



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 153826/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 153826/2024, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5
6576765134

Assinado de forma digital por CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:56576765134
Dados: 2024.07.24 08:14:15 -03'00'



I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **AR-CONDICIONADO CONFORT CLIMA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.649.176/0001-01**, para a prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:565767651
34

Assinado de forma digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.07.24 08:14:27 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba